



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 050/2024 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA KAMILA SCHEPANSKI SILVA LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO Nº 050/2024 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DO CISRS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o CONTRATO Nº 050/2024 visando melhor adequação técnica aos seus objetivos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total do presente contrato de nº 050/2024 é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a" e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando a possibilidade de inclusão de procedimento para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo são inseridos no referido contrato da seguinte forma:

Table with 3 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, VALOR. Row 5: ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO EM ENDODONTIA - 1 ATENDIMENTO, R\$ 70,00

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 28 de fevereiro de 2025.

Table with 2 columns for signatories: MARILDA STADKOWSKI PIŁISSARI and KAMILA SCHEPANSKI SILVA LTDA. Includes fields for name, RG/CPF, and professional registration.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 149/2024 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA P M CAMACHO.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO Nº 149/2024 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente Contrato é "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA", conforme tabela abaixo:

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, PERÍODO, VALOR, DIAS DA SEMANA. Rows 1-8 detailing medical shift services.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



Table with 4 columns: Item description, Period, Value, Days of the week. Rows 22 and 24.

Parágrafo único: Fica acrescentado ao contrato os seguintes itens ao médico:

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, PERÍODO, VALOR, DIAS DA SEMANA. Rows 1-7 detailing professional services.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 06 de março de 2025

Table with 2 columns for signatories: ANDRÉ JUNIOR DE PAULA and PEDRO MAGNO CAMACHO. Includes fields for name, RG/CPF, and professional registration.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



3º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE PREGÃO 11/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA AMIGA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, referente ao memorando 63/2025.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RS nº 6.798.151-4, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA AMIGA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA EDMILSON BARRETO LOMAS, 478, RESIDENCIAL SÃO PAULO, em PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19.026-833, inscrita no CNPJ Nº 13.048.521/0001-60, representada pelo Sr. PAULO ROBERTO IACIA, inscrita no CPF nº 462.300.848-72, RG nº 6.148.276 SSP/SP, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO Nº 11/2023, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a REPAQUAÇÃO dos preços do contrato firmado entre as partes nos termos previstos através da cláusula quinta referente ao contrato administrativo 02/2024, em virtude da celebração da Convenção Coletiva de trabalho 2025/2027, que culminou na majoração dos custos da contratada, conforme memorando 63/2025, através da seguinte redação:

- I - O valor unitário do contrato, após repactuação é de R\$ 4.296,74 (quatro mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), sendo o valor mensal R\$8.793,48 (oito mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos). II - O valor total do reajuste é de R\$7.620,96 (sete mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos), ficando seu valor global R\$105.521,76 (cento e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 3º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000. Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só ato, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 28 de fevereiro de 2025. (28/02/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN Presidente

EMPRESA AMIGA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA PAULO ROBERTO IACIA Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000. Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D19-9DCC-F7A0-6C28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- PAULO ROBERTO IACIA (CPF 462.XXX.XXX-72) em 03/03/2025 12:14:33 GMT-03:00 Emitido por: AG SINCOR RB FS -<< AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 -<< Autoridade Certificadora RAIz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil) RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 06/03/2025 10:54:21 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/7D19-9DCC-F7A0-6C28



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 5/2025 Inexigibilidade Nº 5/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 5/2025 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 5/2025, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa CLÍNICA MÉDICA FRASCARELI & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.891.605/0002-82, no valor de R\$ 290.610,00 (duzentos e noventa mil, seiscentos e dez reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporá-PR, 06 de março de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporá - PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795 e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB28-5215-724B-E540

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 06/03/2025 11:01:14 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/FB28-5215-724B-E540



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 040/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº. 025/2024 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ªRS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sra. Marilda Stadkowsky Pilissari - Contratada: L V SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 53.722.882/0001-65, estabelecida à Rua Expedicionário João Maria Batista, nº. 1066, bairro Alto da XV, em Guarapuava - PR, neste ato representada por sua Representante Legal, Sr. Luiz Vergilio Dalla Rosa - Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 040/2024, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 025/2024, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO QUALICIS, SEGUNDO RESOLUÇÃO SESA NO 1418, DE 02/12/2020 ENTRE O CIS5ªRS E A SESA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ)" - Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 040/2024 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 13/03/2025 - Foro: Guarapuava (PR) - Data da assinatura: 06/03/2025 - Assinam, de um lado, o Diretor Executivo do CIS 5ªRS e, de outro, a representante da empresa contratada.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



FUNDAÇÃO PROTEGER
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Fundação Proteger (UASG - 931521), através desta Presidência, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 04/2025.
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento contínuo de água mineral potável sem gás, em garrafas retornáveis de 20 litros, para atender as necessidades das Unidades Operacionais e Administrativas da Fundação Proteger. O fornecimento deverá ocorrer em regime de comodato, garantindo o abastecimento regular e de qualidade.

VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: R\$ 16.765,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais).

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM.

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decretos Municipais nº 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023 e demais legislação aplicável.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.

CREDECIAAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 08h30min do dia 20/03/2025 (horário de Brasília).

PERÍODO DE LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

Agente de Contratação/Pregoeira: Daniele Rezek

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos:

– Pelo site: <https://guarapuava.atende.net/>

– Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?page=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; - BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.

– Na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, localizado na Rua Xavier da Silva, 1807, Bairro Centro, CEP: 85010-220, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42) 3142-0650, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Guarapuava, 05 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE.

KEYLA SCHULZE
Presidente



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N.º 6/2025
Inexigibilidade N.º 6/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade n.º 6/2025 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade n.º 6/2025, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa LILIANE RODE GHISONI, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 51.072.616/0001-09, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporá-PR, 06 de março de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (42) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

Assinado por: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaivaipora.1doc.com.br/verificacao/7338-65AF-0518-23FC



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7338-65AF-0518-23FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 06/03/2025 16:20:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisaivaipora.1doc.com.br/verificacao/7338-65AF-0518-23FC>



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2024
DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA 011/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: E Z KORCHAK LTDA
CNPJ: 45.290.752/0001-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica aditivado o prazo de vigência deste contrato até a data de 16 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica aditivado o valor conforme tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	VALOR ATUAL	% A SER ADITIVADA	VALOR A SER ADITIVADO	VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE 83,6 M2 NA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL CRIANÇA SORRINDO CONFORME PROJETO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, RELATÓRIO TÉCNICO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL	OBRA	R\$ 149.999,00	2,9867%	R\$ 4.480,13	R\$ 154.479,13

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitonovas@gmail.com

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

Este termo foi elaborado em conformidade ao solicitado no Processo Administrativo nº 1.683/2025 da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Parecer Jurídico nº 100/2025, e fundamentado Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste Termo.

Nova Tebas, 06 de março de 2025.

PEDRO LOURENÇO:00
044978995

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO:00044978995
Data: 2025.03.06 16:37:15 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitonovas@gmail.com



1Doc

Ato oficial Portaria - 006/2025

De: Renan R. - PRES
Para: PRES - PRESIDENTE
Data: 06/03/2025 às 16:35:11

Setores envolvidos:
PRES

Nomela empregada pública para atuar como Chefe do Setor de Finanças do CIS Ivaiporá e dá outras providências

SÚMULA: "Nomela empregada pública para atuar como Chefe do Setor de Finanças do CIS Ivaiporá e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a empregada pública RANIELE COSTA FURLAN GODOI, matrícula nº 261, para exercer a função de Chefe do Setor de Finanças do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá/PR, concedendo-lhe, por consequência, a gratificação correspondente à simbologia FG-2, do anexo V da Resolução nº 01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Ivaiporá/PR, datado e assinado digitalmente.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 32EA-424F-F1CC-EA84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 06/03/2025 16:35:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisaivaipora.1doc.com.br/verificacao/32EA-424F-F1CC-EA84>



\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218